

TERMO ADITIVO CONT 185/2025

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, e a Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, com sede na Rua General João Antônio, Nº1305, na cidade de São Vicente do Sul/RS., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24 e a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 71.052.559/0001-03 e Inscrição Estadual nº 062.868423-00-00, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo I, bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32150-971, aqui representada pelo Diretor Comercial Aroldo de Vasconcelos Costa Ker, portador do CPF nº 933.808.876-68, doravante denominado respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 185/2025, originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 do Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento da Microrregião da Serra Geral de Minas – União da Serra, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 14.144 de 1 de Abril de 2021, o presente TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de 20% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos produtos objeto do Contrato originário, nos termos dos artigos da Lei 14.133/2021, conforme planilha quantitativa abaixo:

Cláusula Segunda – DO QUANTITATIVO, VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.

Item 09	NOTEBOOK 15,6" CORE I5 OU SIMILAR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 10 NÚCLEOS 12 THREADS; FREQUÊNCIA: ATÉ 4.40 GHZ - 12 MB INTEL SMART CACHE; A PROPONENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INDICAR NA PROPOSTA O MODELO E A MARCA DO PROCESSADOR; 8GB DE MEMORIA RAM DDR4 3200MHZ, EXPANSÍVEL: ATÉ 32GB GB; SSD 256GB NVME PCI 4.0 X 4 M.2 2280; SLOT DEDICADO LIVRE M.2 2280, COMPATÍVEL COM BARRAMENTO PCIE 3.0 X4 NVME DE ATÉ 1 TB. SLOT LIVRE SATA 3, COMPATÍVEL COM HDD OU SSD SATA 3 2.5" DE ATÉ 1 TB; TELA DE NO MÍNIMO 15.6", RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 (FULL HD) ANTIREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED TN - VELOCIDADE DA IMAGEM: 60 HZ; WEBCAM HD WIDESCREEEN INTEGRADA: 1280 X 720 (HD) 720P; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PORTUGUÊS - BRASIL); MICROFONE INTEGRADO - DUPLO COM TECNOLOGIA PURIFIED VOICE; CONECTIVIDADE BLUETOOTH: 5.0; ENTRADA MICROFONE: COMBO COM ALTO FALANTE; HDMI: 2.1 - WI-FI: SIM - PLACA DE REDE WIRELESS: 802.11A/B/G/N/AC R2+AX - PORTA ETHER	UND.	7	3.079,82	21.558,74
---------	---	------	---	----------	-----------

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 1180 – Rede Bem Cuidar – Cuidado Materno/Paterno
Despesa: 775 – 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 1013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Leilão Bens Sec. Ind. Com. e Turismo

Despesa: 775 – 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
--

GABINETE DO PREFEITO – ASSESSORIA JURÍDICA

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO
--

Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
--

Despesa: 794 – 4490.52.35.00.00.00 Material de T.I.C. (Permanente)

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 06 de Maio de 2025

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Aroldo de Vasconcelos Costa Ker
BEL MICRO Tecnologia S/A.
CONTRATADA

Sec. Municipal de Saúde

Secretaria Municipal De Industria,
Comercio, Turismo, Cultura E Desporto

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 06/05/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.
